

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1366 • sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2018

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 136/2017 - Processo nº. 215.315/2017  
 Órgãos: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando o Registro de preços para aquisição de material de consumo (carga de gás liquefeito de petróleo) - GLP P-13 e P-45, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em suas Unidades da Rede Municipal pelo período de 12 (doze) meses, tendo por vencedora a Empresa: FARID A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.984.590/0001-60 - no valor global de R\$ 183.024,00.  
 Corumbá / MS 08 de Fevereiro de 2018.  
 Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

#### Extrato do Sétimo Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 005/2013 - Processo nº 16.766/2013.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e o Banco do Brasil S/A.  
 Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, a devida atualização da Dotação Orçamentária da Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros, nº 005/2013 - Processo nº 16.766/2013, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, passando a constar conforme abaixo:  
 35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
 35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
 35.10.04.129.0102.4.071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa  
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros  
 35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
 35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
 35.10.04.129.0102.4.063 - Gestão e Controle das Finanças  
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros  
 Data da Assinatura: 22/01/2018.  
 Assina: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

#### Extrato do Segundo Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviços de Comunicação de Dados na Modalidade Terrestre para Link de Internet Dedicado nº 006/2016 - Processo nº 11.962/2016.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Oi S/A.  
 OBJETO: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, a devida atualização da Dotação Orçamentária da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviços de Comunicação de Dados na Modalidade Terrestre para Link de Internet Dedicado 100 MBPS nº 006/2016 - Processo nº 11.962/2016, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, passando a constar conforme abaixo:  
 35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
 35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
 35.10.04.129.0102.4.071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa  
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Data de Assinatura: 19/01/2018  
 Assina: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

#### Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo para a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos de Informática Englobando Licenciamento de Sistemas nº 002/2017 - Processo nº 9.162/2017.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa RCM Informática Ltda - EPP.  
 Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, a devida atualização da Dotação Orçamentária da Cláusula Sétima do Contrato Administrativo para a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos de Informática Englobando Licenciamento de Sistemas nº 002/2017 - Processo nº 9.162/2017, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, passando a constar conforme abaixo:  
 35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
 35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
 35.10.04.129.0102.4.071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa  
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Data da Assinatura: 19/01/2018.  
 Assina: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

do.corumba.ms.gov.br

**Marcelo Aguilar lunes**  
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Subsecretaria de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Tânia Monfreita Bruno Szocholewicz Ribeiro Dantas
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavaro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos lunes

#### Agências e Fundações

Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid



**Extrato do Quinto Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 008/2009 - Processo nº 13.239/2009.**

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e Vladimir Rossi Lourenço.  
 Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, a devida atualização da Dotação Orçamentária da Cláusula Décima do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Advocatícios na Área Tributária, Financeira e Constitucional (Revisão do Índice de Participação na Arrecadação do ICMS do Município de Corumbá-MS) nº 008/2009 - Processo nº 13.239/2009, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, passando a constar conforme abaixo:  
 35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
 35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
 35.10.04.129.0102.4.063 - Gestão e Controle das Finanças  
 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 Data da Assinatura: 19/01/2018.  
 Assina: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Natureza Jurídica nº 011/2017 - Processo nº 229.216/2017.**

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e o Escritório Naves e Advogados Associados S/S.  
 Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, a devida atualização da Dotação Orçamentária da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Jurídico Administrativa-Tributária para Recuperação de Direitos do Município nº 003/2017 - Processo nº 8.020/2017, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, passando a constar conforme abaixo:  
 35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
 35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
 35.10.04.129.0102.4.071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa  
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Data da Assinatura: 19/01/2018.  
 Assina: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 140/2017  
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (botina, respirador semifacial, filtro RC1, avental e outros materiais). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 140/2017 - Processo Administrativo nº 220.741/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 3) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.558 de 21/12/2017 pág.47, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.332 de 21/12/2017 pág. 02 e Diário Oficial da União -Ed.nº 244 de 21/12/2017 pág. 209.  
 Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde. Corumbá-MS, 08 de Fevereiro de 2.018.

**Aviso de Resultado e Adjudicação**

O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e demais Órgãos do Poder Executivo do Município de Corumbá, comunica aos interessados que julgou improvido o recurso interposto pela empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Adjudicando o procedimento e o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 067/2017 - Processo nº. 8.300/2017, visando o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada para o gerenciamento, via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, Óleo Diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade do Município de Corumbá/MS controle dos abastecimentos de veículos e maquinários destinados a atender a demanda dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal de Corumbá/MS, pelo período de 12 (doze) meses, a favor da empresa: S.H. INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.048.539/0001-05, no valor global de R\$ 3.807.920,75.  
 Corumbá/MS, 08 de Fevereiro de 2018.  
 (a) ALBERTO SABURO KANAYAMA - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**FUNPREV**

**ATO Nº 09/2018**

**Concede a Sra. REGINA AUXILIADORA NUNES DA SILVA Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, RESOLVEM:  
 Artigo 1º - Conceder a Sra. REGINA AUXILIADORA NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS II - TABELA A-II-F, função AGENTE DE BERÇÁRIO, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05 c/c artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.  
 Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS II - TABELA A-II-F.  
 Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade, com fulcro no Parágrafo Único do artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.  
 Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá/MS, 08 de fevereiro de 2018.  
 (a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
 (b) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social  
 (c) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N: 017, de 09 de fevereiro de 2018.**

Designar membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar fatos descritos no processo nº 2890, de 29 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

O Subsecretário de Educação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei complementar nº 042/2000 e art. 71, II, cc art. 31-A da Lei complementar nº 219/2017.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo nº 2890, de 29 de janeiro de 2018.

**ANDRÉ LUIS MELO FORT**- Auditor do Município - Profissional de Educação - matrícula nº 9297.

**JOSINELY OLIVEIRA BARROS ALVES** - Profissional de Educação - matrícula nº 5651.

**NAIR TEREZINHA GONZAGA ROSA DE OLIVEIRA** - Profissional de Educação matrícula nº 3069 E 5067.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá, 09 de fevereiro de 2018.

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
 Subsecretário de Educação da Secretaria Municipal de Educação  
 Portaria "P" Nº 200, de 05 de fevereiro de 2018.

**DIOCORUMBÁ informa:**

A próxima edição do DIOCORUMBÁ será veiculada no dia 15 de fevereiro, por conta do feriado do Carnaval.

**RESOLUÇÃO N: 018, de 09 de fevereiro de 2018.**

Designar membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar fatos descritos no processo nº 3117, de 31 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

O Subsecretário de Educação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei complementar nº 042/2000 e art. 71, II, cc art. 31-A da Lei complementar nº 219/2017.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo nº 3117, de 31 de janeiro de 2018.

**ANDRÉ LUIS MELO FORT** - Auditor do Município - Profissional de Educação - matrícula nº 9297.

**MIRIAN BASTOS DE OLIVEIRA DA CRUZ** - Profissional de Educação - matrícula nº 4150.

**ADVANIR OLIVEIRA MALHEIROS** - Profissional de Educação matrícula nº 5352.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá, 09 de fevereiro de 2018.

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**

Subsecretário de Educação da Secretaria Municipal de Educação  
Portaria "P" Nº 200, de 05 de fevereiro de 2018.

**Resolução SEMED Nº 013, de 01 de fevereiro de 2018.**

*Dispõe sobre a organização do Calendário Escolar na Rede Municipal de Ensino de Corumbá-MS para 2018 e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Educação, interino, no uso das atribuições legais, na forma em que lhe autoriza a Portaria "P" Nº 200, de 05 de fevereiro de 2018, com fundamento na LDB Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 resolve:

**Art.1º** O ano escolar nas unidades de ensino da Rede Municipal iniciar-se-á em 01 de fevereiro de 2018 e encerrar-se-á no dia 20 de dezembro de 2018.

**Art.2º** Caracteriza-se como dia letivo toda atividade com data prevista no Calendário Escolar, frequência exigível do estudante e a efetiva presença e orientação do(a) professor(a) e do(a) coordenador(a) pedagógico(a).

**Art.3º** O ano letivo nos Centros Municipais de Educação Infantil iniciar-se-á em 19 de fevereiro de 2018 e encerrar-se-á no dia 14 de dezembro de 2018.

**Art.4º** O ano letivo nas unidades de ensino que ofertam a Educação Básica, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal de Educação iniciar-se-á em 19 de fevereiro de 2018 e encerrar-se-á no dia 13 de dezembro de 2018.

**Art.5º** Em casos excepcionais, as unidades escolares do campo poderão elaborar calendário diferenciado, desde que preservada a carga horária mínima, conforme Matriz Curricular, mediante aprovação do Colegiado Escolar e apreciação da Secretaria Municipal de Educação/Gerência de Gestão de Políticas Educacionais.

**Art.6º** As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Corumbá-MS, seguirão as orientações do Calendário sugestivo desta Resolução, conforme disposto nos anexos I e II.

**Art.7º** O Calendário Escolar sugestivo da Educação Infantil terá a duração de 216 (duzentos e dezesseis) dias no ano escolar, como informação descrita a seguir:

I- 200 (duzentos) dias letivos distribuídos em quatro bimestres;  
II- 800 (oitocentas) horas anuais Creche (Parcial) e Pré-Escola (Ensino regular);  
III- 1600 (mil e seiscentas) horas anuais para Creche (Integral) e Pré-Escola (Integral).

**Art.8º** O Calendário Escolar sugestivo para o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) terá a duração de 214 (duzentos e quatorze) dias no ano escolar, sendo:

I. - 200 (duzentos) dias letivos distribuídos em quatro bimestres;  
II. - 800 (oitocentas) horas anuais (Ensino Regular);  
III. - 1000(mil) horas anuais (Jornada Ampliada);  
IV. - 1600 (mil e seiscentas) horas anuais (Educação Integral).

**Art.9º** A somatória das atividades culturais, exceto as Formações Continuadas promovidas pela Unidade Escolar e pela SEMED, corresponderá até 5% (cinco por cento) do total de dias letivos previstos.

**Art.10º** Na Jornada Pedagógica e na Formação Continuada, a presença do professor é obrigatória.

**Art.11** A realização de atividades culturais é de total responsabilidade de cada Unidade de Ensino.

**Art.12** O Movimento Cultural pela Família (MCF) configura-se dia letivo e visa à integração da família com a escola, por meio de atividades culturais e educativas, voltadas a pais e alunos da Educação Infantil.

**Art.13** A partir do Calendário sugestivo da SEMED, o Calendário Escolar deverá ser elaborado e aprovado pela comunidade escolar.

**Art.14** Nenhum Calendário Escolar poderá ser alterado por razões inerentes à decretação de ponto facultativo.

**Art.15** Qualquer interrupção no desenvolvimento do Ano Letivo programado, independente da razão, deverá ser repostado, em cumprimento à exigência legal, tanto em termos de carga horária, quanto em número mínimo de dias letivos exigidos por lei.

**Art.16** A não efetivação de um ou mais dias letivos previstos no Calendário Escolar, independente do motivo, deverá ter a sua reposição assegurada no bimestre de sua ocorrência ou, no máximo, no bimestre subsequente.

**Art.17** A unidade de ensino deverá encaminhar à SEMED a proposta de reposição dos dias não trabalhados para a efetivação do que dita a Legislação vigente.

**Art.18** Quando não se completarem as horas diárias mínimas, conforme cada matriz curricular, o ano letivo deverá se estender até o pleno cumprimento da carga horária.

**Art.19** O Conselho de Classe Participativo deverá ocorrer bimestralmente, dentro do período letivo, com a participação de representantes de alunos, conforme Instrução própria.

**Art.20** O Estudo Orientado consiste em atividades escolares previamente planejadas, vinculadas aos conteúdos ministrados em sala, realizadas sob a forma de hora-aula programada orientada pelo(a) professor(a) e acompanhada pelo(a) coordenador(a) pedagógico(a) e avaliada pelo(a) professor(a) responsável.

**Art.21** O Estudo Orientado tem como um dos principais objetivos fomentar a autonomia dos alunos nos estudos de todas as áreas do conhecimento, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho, previstos no Artigo 2º da LDB.

**Art.22** Na Educação Infantil, o Estudo Orientado terá o objetivo de desenvolver atividades de fortalecimento do vínculo familiar.

**Art.23** O Estudo Orientado será permitido apenas nos casos de atividades culturais, Conselho de Classe Participativo, Entrega de Notas aos Pais, Formações em Serviço na Escola e Formação Continuada promovida pela Secretaria Municipal de Educação, sendo todas elas previstas em Calendário Escolar, conforme Instrução própria.

**Art.24** Compete à Gerência de Políticas Educacionais divulgar esta Resolução nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, orientando-as quanto à sua aplicação e determinando seu cumprimento.

**Art.25** Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018 e revoga a Resolução/SEMED Nº 081 de 18 de dezembro de 2017.

Corumbá-MS, 08 de fevereiro de 2018.

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
Subsecretário da Secretaria Municipal de Educação  
Portaria "P" nº 200 de 05 de fevereiro de 2018

**INSTRUÇÃO SEMED Nº 001 de 01 de fevereiro de 2018.**

Fixa Instrução para realizar a elaboração do Calendário Escolar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Corumbá-MS para o ano de 2018 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, interino, no uso das atribuições legais, na forma em que lhe autoriza a Portaria "P" Nº 200, de 05 de fevereiro de 2018, com fundamento na LDB Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e na resolução SEMED nº 013, de 01 de fevereiro de 2018, resolve:

**Art.1º** O ano escolar nas unidades de ensino da Rede Municipal iniciar-se-á em 01 de fevereiro de 2018 e encerrar-se-á no dia 20 de dezembro de 2018.

**Art.2º** O ano letivo nas unidades de ensino da Rede Municipal iniciar-se-á em 19 de fevereiro de 2018 e encerrar-se-á no dia 13 de dezembro de 2018.

**Art.3º** Caracteriza-se como dia letivo toda atividade com data prevista no Calendário Escolar, frequência exigível do estudante e a efetiva presença e orientação do (a) professor (a) e do (a) coordenador(a) pedagógico(a).

**Art.4º** O Calendário Escolar é um instrumento que expressa a ordenação temporária das atividades previstas no ano letivo das unidades escolares.

**Art.5º** O Calendário Escolar sugestivo da Educação Infantil-Creche será assim constituído:

I - 216 (duzentos e dezesseis) dias no ano escolar;



II - 200 (duzentos) dias letivos distribuídos em quatro bimestres;  
 III - 800 (oitocentas) horas anuais (Creche Parcial);  
 IV - 1600 (mil e seiscentas) horas anuais (Creche Integral);  
 V - 01 (um) dia de Jornada Pedagógica Integrada (JPI);  
 VI - 01 (um) dia destinado à Apresentação dos Professores nas Escolas (APE);  
 VII - 03 (três) dias de Jornada Pedagógica da REME (JP);  
 VIII - 03 (três) dias de Formação em Serviço na Escola (FSE);  
 IX - 04 (quatro) dias de Formação Continuada da REME (FC);  
 X - 03 (três) dias de Movimento Cultural com a Família (MCF);  
 XI - 10 (dez) dias de Atividades Culturais: 03 (três) Movimentos Culturais com a Família (MCF), 02 (duas) Festas da Família (FF), 01 (uma) Festa Junina (FJN), 02 (dois) Feriados Municipais (FM), 01 (um) Festival Recreativo da Educação Infantil (FRE), 01 (uma) Exposição Pedagógica (EXP);  
 XII - 04 (quatro) dias de Conselho de Classe (CC);  
 XIII - 04 (quatro) dias de Reunião de Colegiado e APM (RCA);  
 XIV - 04 (quatro) dias destinados à Entrega de Relatórios de Aprendizagem (ERA).

**Art.6º** O Calendário Escolar sugestivo da Educação Infantil-Pré-Escola será assim constituído:

I - 216 (duzentos e dezesseis) dias no ano escolar;  
 II - 200 (duzentos) dias letivos distribuídos em quatro bimestres;  
 III - 800 (oitocentas) horas anuais (Ensino Regular);  
 IV - 1600 ( mil e seiscentas) horas anuais (Educação Integral);  
 V - 01 (um) dia de Jornada Pedagógica Integrada (JPI);  
 VI - 01 (um) dia destinado à Apresentação dos Professores nas Escolas (APE);  
 VII - 03 (três) dias de Jornada Pedagógica da REME (JP);  
 VIII - 03 (três) dias de Formação em Serviço na Escola (FSE);  
 IX - 04 (quatro) dias de Formação Continuada da REME (FC);  
 X - 03 (três) dias de Movimento Cultural com a Família (MCF);  
 XI - 10 (dez) dias de Atividades Culturais: 03 (três) Movimentos Culturais com a Família (MCF), 02 (duas) Festas da Família (FF), 01 (uma) Festa Junina (FJN), 02 (dois) Feriados Municipais (FM), 01 (um) Festival Recreativo da Educação Infantil (FRE), 01 (uma) Exposição Pedagógica (EXP);  
 XII - 04 (quatro) dias de Conselho de Classe (CC);  
 XIII - 04 (quatro) dias de Reunião de Colegiado e APM (RCA);  
 XIV - 04 (quatro) dias destinados à Entrega de Relatórios de Aprendizagem (ERA).

**Art.7º** O Calendário Escolar sugestivo para o Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Computador na Modalidade PROEJA será assim constituído:

I - 214 (duzentos e quatorze) dias no ano escolar;  
 II - 200 (duzentos) dias letivos distribuídos em quatro bimestres;  
 III - 800 (oitocentas) horas anuais (Ensino Regular);  
 IV - 1600 (mil e seiscentas) horas anuais (Educação Integral);  
 V - 1000 (mil) horas anuais (Jornada Ampliada);  
 VI - 01 (um) dia de Jornada Pedagógica Integrada (JPI);  
 VII - 01 (um) dia destinado à Apresentação dos Professores nas Escolas (APE);  
 VIII - 03 (três) dias de Jornada Pedagógica da REME (JP);  
 IX - 04 (quatro) dias de Formação Continuada da REME (FC);  
 X - 03 (três) dias de Formação em Serviço na Escola (FSE);  
 XI - 04 (quatro) dias de Reunião de Órgãos Colegiados (ROC);  
 XII - 04 (quatro) dias de Conselho de Classe Participativo (CCP);  
 XIII - 07 (sete) dias de Jogos da Reme (JR);  
 XIV - 02 (dois) dias de Jogos Paradesportivos da Reme (JPR);  
 XV - 04 (quatro) dias de Jogos da EJA (JE);  
 XVI - 06 (seis) dias de Jogos da Criança (JC);  
 XVII-01(um) dia de Festival Recreativo Infantil (FRI)  
 XVII- 01(um) Encontro Municipal de Educação (EME);  
 XVIII-01(um) Encontro de Educação do Campo (EEC);  
 XIX-10 (dez) dias de Atividades Culturais: 04(quatro) Reuniões de Órgãos Escolares (RCE), 02 (duas) Festa da Família (FF), 01 (uma) Festa Junina (FJN), 02 (dois) Feriados Municipais (FM), 01 (uma) Exposição Pedagógica (EXP);  
 XXI -05 (cinco) dias destinados ao Exame Final (EF);  
 XXII -01 (um) dia destinado ao Conselho de Classe Final (CCF).

**Art. 8º** Nas datas previstas em calendário para Conselho de Classe Participativo e Entrega de Notas aos Pais, cada Unidade Escolar deverá organizar Estudos Orientados aos alunos depois do recreio.

**Art.9º** A somatória das Atividades Culturais, exceto as Formações Continuadas promovidas pela Unidade Escolar e pela SEMED, corresponderá até 5% (cinco por cento) do total de dias letivos previstos.

**Art.10º** A realização de Atividades Culturais é de total responsabilidade da unidade de ensino.

**Art.11** O Movimento Cultural pela Família (MCF) configura-se dia letivo e visa à integração da família com a escola, por meio de atividades culturais e educativas, voltadas a pais e alunos da Educação Infantil.

**Art.12** A partir do Calendário sugestivo da SEMED, o Calendário Escolar deverá ser elaborado e aprovado pela comunidade escolar.

**Art.13** Após aprovação do Calendário pela comunidade escolar, o gestor deverá assinar e carimbar esse documento bem como seu cronograma de atividades; baixar Portaria e encaminhá-lo à SEMED/GGPE para apreciação, juntamente com a cópia da Ata de aprovação, até o dia 05 (cinco) de março de 2018.

**Art.14** No caso de não possuir o total de dias letivos/horas estabelecidos nesta Instrução, apresentar datas incompatíveis com os feriados/ haver ausência de previsão dos mesmos, conter lançamento indevido de datas e outros, o Calendário Escolar será devolvido à Unidade de Ensino para que se proceda à retificação necessária, com o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento para retorno à Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

**Art.15** Após o retorno dos Calendários Escolares, a SEMED/GGPE terá 10 (dez) dias, para devolvê-los, já apreciados, às unidades de origem.

**Art.16** Após apreciação do calendário pela SEMED, as alterações a serem feitas deverão ser encaminhadas, em caráter formal, à Secretaria Municipal de Educação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e só poderão ser efetivadas após devolutiva da apreciação da SEMED/GGPE.

**Art.17** Nenhum Calendário Escolar poderá ser alterado por razões inerentes à decretação de ponto facultativo.

**Art.18** Qualquer interrupção no desenvolvimento do Ano Letivo programado, independente da razão, deverá ser repostos, em cumprimento à exigência legal, tanto em termos de carga horária, quanto em número mínimo de dias letivos exigidos por lei.

**Art.19** A não efetivação de um ou mais dias letivos previstos no Calendário Escolar, independente do motivo, deverá ter a sua reposição assegurada no bimestre de sua ocorrência ou, no máximo, no bimestre subsequente.

**Art.20** A Instituição deverá encaminhar à SEMED a proposta de reposição dos dias não trabalhados para a efetivação do que dita a Legislação vigente.

**Art.21** Quando não se completarem as horas diárias mínimas, conforme cada matriz curricular, o ano letivo deverá se estender até o pleno cumprimento da carga horária.

**Art.22** A Reunião de Órgãos Colegiados (ROC) consiste na prática de uma gestão participativa, na qual os Órgãos Colegiados (Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantil e Colegiado Escolar) primam pela descentralização do poder em busca de uma educação democrática e de qualidade.

**Art.23** O Estudo Orientado será permitido apenas nos casos de atividades culturais/ Conselho de Classe Participativo/Entrega de Notas aos Pais/ Formações em Serviço na Escola e Formação Continuada promovida pela Secretaria Municipal de Educação, sendo todas previstas em Calendário Escolar.

**Art.24** O Estudo Orientado tem como um dos principais objetivos fomentar a autonomia dos alunos nos estudos de todas as áreas do conhecimento, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, previstos no Artigo 2º da LDB.

**Art. 25** A Entrega dos Relatórios de Aprendizagem (ERA) na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) tem por objetivo rever as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos(a) professores(as) a fim de contribuir para o aperfeiçoamento e continuidade do processo educativo.

**Art. 26** Além do previsto nos artigos 5º, 6º e 7º, o Calendário Escolar deverá expressar e indicar:

- 26.1 Período de Matrícula;
- 26.2 Início e término do bimestre;
- 26.3 Início e término do ano letivo;
- 26.4 Início e término do ano escolar;
- 26.5 Planejamento Anual;
- 26.6 Recessos;
- 26.7 Feriados;
- 26.8 Sábado letivo;
- 26.9 Não letivo;
- 26.10 Entrega de Notas aos Pais (ENP);
- 26.11 Projetos de Férias;
- 26.12 Atividades culturais, desportivas e pedagógicas;
- 26.13 Dia Nacional da Consciência Negra;
- 26.14 Período de Reclassificação.

**Art. 27** Cabe à Gerência de Gestão de Políticas Educacionais ou, na falta dessa, ao Secretário Municipal de Educação, por meio da equipe de Supervisores e Assessores Técnicos Pedagógicos, divulgar esta Instrução nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação, orientando-as quanto à sua aplicação e determinando seu cumprimento.

**Art. 28** O Conselho de Classe é considerado letivo, sendo obrigatória a participação do (a) gestor (a), sua equipe pedagógica e dos representantes de alunos.

**Art. 29** Compete ao gestor da unidade de ensino fazer ampla divulgação do conteúdo desta Instrução aos segmentos da comunidade escolar para leitura criteriosa quando da elaboração do Calendário Escolar.

**Art. 30** Esta Instrução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 08 de fevereiro de 2018.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU  
 Subsecretário da Secretaria Municipal de Educação  
 Portaria "P" nº 200 de 05 de fevereiro de 2018.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CALENDÁRIO ESCOLAR 2018**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)**

**JANEIRO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1 RE	2 RE	3 RE	4 MAD	5 MAD	6 MAD
7	8 RE	9 RE	10 MAN	11 MAN	12 MAN	13 MAN
14	15 MAN	16 MAN	17 MAN	18 RE	19 RE	20 RE
21	22 RE	23 RE	24 RE	25 RE	26 RE	27 RE
28	29 RE	30 RE	31 RE			

DIAS LETIVOS: 0

**FEVEREIRO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1 IAE JPI	FM	3
4	5 APE	6 FSE	7 FSE	8 FSE	9 RC	10
11	12 RC	13 FN	14 RC	15 FSE	16 FSE	17
18	19 IB	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

DIAS LETIVOS: 8

**MARÇO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3 FC
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17 MCF
18	19	20	21	22	23	24 ROC
25	26	27	28	29 NL	30 FN † SS	31

DIAS LETIVOS: 22

**ABRIL**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14 FC
15	16	17	18	19	20 CC	21 FN
22 DT	23	24 TB	25 IB	26	27	28
29	30					

DIAS LETIVOS: 22

**MAIO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1 FN	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12 FF
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26 ROC
27	28	29	30	31 FN † CC		

DIAS LETIVOS: 22

**JUNHO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1 NL	2
3	4	5	6	7	8	9 FJ
10	11	12	13 FM	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DIAS LETIVOS: 20

**JULHO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6 CC	7 FC
8	9	10	11	12	13 TB	14
15 RE	16 RE	17 RE	18 RE	19 RE	20 RE	21 RE
22 RE	23 RE	24 RE	25 RE	26 RE	27 RE	28 RE
29 RE	30 RE	31 FSE				

DIAS LETIVOS: 11

**AGOSTO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1 IB	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11 FF
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 24

**SETEMBRO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7 FN	8
9	10	11	12	13	14	15 FC
16	17	18	19	20	21 FM	22
23	24	25	26	27	28 CC	29
30						

DIAS LETIVOS: 20

**OUTUBRO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5 TB	6 FRI
7	8 IB	9	10	11 FE	12 FN	13
14	15 DP	16	17	18	19	20 MCF
21	22	23	24	25	26	27 ROC
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS: 21

**NOVEMBRO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2 FN	3 JR
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15 FN	16 NL	17
18	19 NL	20 FM	21	22	23	24 EXP
25	26	27	28	29	30 EME	

DIAS LETIVOS: 19

**DEZEMBRO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						3 ROC
2	3	4	5	6	7 CC	8 MCF
9	10	11	12	13	14 TB	15
16	17 ERA	18 ERA	19 TAE ERA	20 RE	21 RE	22
23	24 RE	25 NAT FN	26 RE	27 RE	28 RE	29 RE
30 RE	31 RE					

DIAS LETIVOS: 11

**LEGENDAS**

• Dia Letivo	MCF - Movimento Cultural com a Família
IAE - Início do Ano Escolar	FF - Festa da Família
TAE - Término do Ano Escolar	FJ - Festa Junina
▶ Início do A.L. / ◀ Término do A.L.	DT - Dia da Terra
IB - Início do Bimestre	FE - Feriado Estadual
TB - Término do Bimestre	EME - Encontro Municipal de Educação
MAD - Matrícula de Alunos Deficientes	FC - Formação Continuada
MAN - Matrícula de Alunos Novos	RCA - Reunião de Colegiado e APM
RE - Recesso Escolar	FSE - Formação em Serviço na Escola
S - Sábado	FRI - Festival Recreativo da Educação Infantil
D - Domingo	ERA - Entrega dos Relatórios de Aprendizagem
RC - Recesso Carnaval	
FN - Feriado Nacional	
FM - Feriado Municipal	
† SS - Sexta Feira Santa	
† CC - Corpus Christi	
EXP - Exposição Pedagógica	
NL - Não Letivo	

TOTAL DE DIAS LETIVOS		200	
1º BIM	19/fev a 24/abr	48	
2º BIM	25/abr a 13/jul	57	
3º BIM	01/ago a 05/out	49	
4º BIM	08/out a 14/dez	46	

TOTAL 200



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CALENDÁRIO ESCOLAR 2018**  
ENSINO FUNDAMENTAL (1ª a 9ª série e EJA)

**JANEIRO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1 RE	2 RE	3 MAD	4 MAD	5 MAD	6 MAD
7	8 RE	9 RE	10 MAN	11 MAN	12 MAN	13 MAN
14	15 MAN	16 MAN	17 MAN	18 RE	19 RE	20 RE
21	22 RE	23 RE	24 RE	25 RE	26 RE	27 RE
28	29 RE	30 RE	31 RE			

DIAS LETIVOS: 0

**FEVEREIRO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1 IAE JPI	2 FM	3
4	5 APE	6 JP	7 JP	8 JP	9 RC	10
11	12 RC	13 FN	14 RC	15 FSE	16 FSE	17
18	19 B	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

DIAS LETIVOS: 8

**MARÇO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3 FC
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17 ROC
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29 NL	30 FN † SS	31

DIAS LETIVOS: 22

**ABRIL**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14 FC
15	16	17	18	19	20 CCP	21 FN
22 DT	23	24 TB	25 IB	26 JE	27	28
29	30					

DIAS LETIVOS: 22

**MAIO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1 FN	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12 FF
13	14	15	16	17	18	19 ROC
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31 FN † CC		

DIAS LETIVOS: 23

**JUNHO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1 NL	2
3	4	5	6	7	8	9 FJ
10	11	12	13 FM	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DIAS LETIVOS: 20

**JULHO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6 CCP	7 FC
8	9	10	11	12	13 TB	14
15 RE	16 RE	17 RE	18 RE	19 RE	20 RE	21 RE
22 RE	23 RE	24 RE	25 RE	26 RE	27 RE	28 RE
29 RE	30 RE	31 FSE				

DIAS LETIVOS: 11

**AGOSTO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1 IB	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11 FF
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 24

**SETEMBRO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7 FN	8
9	10	11	12	13	14	15 JPR FC
16	17	18	19	20	21 FM	22
23	24	25	26	27	28 CCP	29
30						

DIAS LETIVOS: 20

**OUTUBRO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1 JC	2 JC	3 JC	4 JC	5 TB JC	6 FRI
7	8 IB	9	10	11 FE	12 FN	13
14	15 DP	16	17	18	19 EEC	20 ROC
21	22 JR	23 JR	24 JR	25 JR	26 JR	27 JR
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS: 21

**NOVEMBRO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2 FN	3
4	5	6	7 JE	8 JE	9 JE	10
11	12	13	14	15 FN	16 NL	17
18	19 NL	20 FM	21	22	23	24 EXP
25	26	27	28	29	30 EME	

DIAS LETIVOS: 19

**DEZEMBRO**

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7 CCP	8 ROC
9	10	11	12	13 TB TAL	14 EF	15 EF
16	17 EF	18 EF	19 EF	20 OCF TAE	21 RE	22
23	24 RE	25 FN	26 RE	27 RE	28 RE	29 RE
30 RE	31 RE					

DIAS LETIVOS: 10

**LEGENDAS**

• Dia Letivo	JPI - Jornada Pedagógica Integrada
IAE - Início do Ano Escolar	FF - Festa da Família
TAE - Término do Ano Escolar	FJ - Festa Juliana
► Início do A.L. / ◀ Término do A.L.	DT - Dia da Terra
IB - Início do Bimestre	FE - Feriado Estadual
TB - Término do Bimestre	EME - Encontro Municipal de Educação
MAD - Matrícula de Alunos Deficientes	CCF - Conselho de Classe Final
MAN - Matrícula de Alunos Novos	JR - Jogos da REME
FSE - Formação em Serviço na Escola	JC - Jogos da Criança
RC - Recesso Carnaval	FC - Formação Continuada
FN - Feriado Nacional	ROC - Reunião DE Órgãos Colegiados
NL - Não Letivo	CCP - Conselho de Classe Participativo
FM - Feriado Municipal	JPR - Jogos Paradesportivos
RE - Recesso Escolar	FRI - Festival Recreativo da Educação Infantil
† SS - Sexta Feira Santa	MCF - Movimento Cultural com a Família
† CC - Corpus Christi	TAL - Término do Ano Letivo
JE - Jogos da EJA	EEC - Encontro da Educação do Campo
EXP - Exposição Pedagógica	

TOTAL DE DIAS LETIVOS	200
-----------------------	-----

1º BIM	19/fev	a	24/abr	48
2º BIM	25/abr	a	13/jul	58
3º BIM	01/ago	a	05/out	49
4º BIM	08/out	a	13/dez	45

TOTAL 200



**Resolução SEMED Nº 014, de 01 de fevereiro de 2018.**

*Aprova Matriz Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Corumbá-MS para o ano de 2018 e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, interino, no uso de suas atribuições legais, na forma em que lhe autoriza a Portaria “P” Nº 200, de 05 de fevereiro de 2018, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, nos Parâmetros Curriculares Nacionais, nos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil, Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000, na Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, no Parecer CNE/ CEB nº 18/2012, na Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013 e na legislação vigente para o Sistema Municipal de Ensino, resolve:

Art. 1º Aprovar Matriz Curricular para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Corumbá que ofertam Educação Infantil, Creche (Regular/Integral) e Pré-Escola(Regular/Integral), Ensino Fundamental(Regular/Integral/Jornada Ampliada), Educação de Jovens e Adultos(EJA) conforme disposto nos anexos I, II,III,IV,V,VI,VII,VIII,IX desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2018, e revoga a Resolução/SEMED Nº 082 de 27 de dezembro de 2017.

Corumbá, 08 de fevereiro de 2018.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU  
Subsecretário da Secretaria Municipal de Educação  
Portaria “P” nº 200 de 05 de fevereiro de 2018

**ANEXO I  
MATRIZ CURRICULAR- 2018  
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - Regular**

Semanas Letivas: 5 dias com 4 aulas diárias  
Duração de Aula: 60 (sessenta) minutos

COMPONENTES CURRICULARES				CARGA HORÁRIA
MODALIDADE				NÍVEIS I, II, III
20H	ATIVIDADES MULTIDISCIPLINARES	FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	IDENTIDADE E AUTONOMIA	X
		CONHECIMENTO DE MUNDO	LINGUAGEM ORAL E ESCRITA NATUREZA E SOCIEDADE MATEMÁTICA ARTES VISUAIS MÚSICA MOVIMENTO	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL				20
CARGA HORÁRIA ANUAL				800

**ANEXO II  
MATRIZ CURRICULAR- 2018  
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - Integral**

Semanas Letivas: 5 dias com 8 aulas diárias  
Duração de Aula: 60 (sessenta) minutos

COMPONENTES CURRICULARES				CARGA HORÁRIA
MODALIDADE				NÍVEIS I, II, III
40H	ATIVIDADES MULTIDISCIPLINARES	FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	IDENTIDADE E AUTONOMIA	X
		CONHECIMENTO DE MUNDO	LINGUAGEM ORAL E ESCRITA NATUREZA E SOCIEDADE MATEMÁTICA ARTES VISUAIS MÚSICA MOVIMENTO	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL				40
CARGA HORÁRIA ANUAL				1600



**ANEXO III  
MATRIZ CURRICULAR- 2018  
EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ-ESCOLAR (regular)**

Semanas Letivas: 5 dias com 4 aulas diárias

Duração de Aula: 60 (sessenta) minuto

COMPONENTES CURRICULARES				CARGA HORÁRIA	
MODALIDADE				PRÉ I	PRÉ II
14H	ATIVIDADES MULTIDISCIPLINARES	FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	IDENTIDADE E AUTONOMIA	X	X
		CONHECIMENTO DE MUNDO	LINGUAGEM ORAL E ESCRITA NATUREZA E SOCIEDADE MATEMÁTICA ARTES VISUAIS MÚSICA MOVIMENTO	X	X
6H	EDUCAÇÃO FÍSICA			2h	2h
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA			2h	2h
	ARTE			2h	2h
CARGA HORÁRIA SEMANAL				20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL				800	800

**ANEXO IV  
MATRIZ CURRICULAR- 2018  
EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ-ESCOLAR (integral)**

Semanas Letivas: 5 dias com 8 aulas diárias

Duração de Aula: 60 (sessenta) minutos

COMPONENTES CURRICULARES				CARGA HORÁRIA		
MODALIDADE				PRÉ I	PRÉ II	
28h	ATIVIDADES MULTIDISCIPLINARES	FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	IDENTIDADE E AUTONOMIA	3h	X	
		CONHECIMENTO DE MUNDO	LINGUAGEM ORAL E ESCRITA	6h	X	X
			NATUREZA E SOCIEDADE	4h		
			MATEMÁTICA	6h		
			ARTES VISUAIS	3h		
			MÚSICA	3h		
			MOVIMENTO	3h		
12h	EDUCAÇÃO FÍSICA			3h	X	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA			3h	X	
	ARTE			3h	x	
FORMAÇÃO CIDADÃ				3h	X	
CARGA HORÁRIA SEMANAL				40h	40h	
CARGA HORÁRIA ANUAL				1.600	1.600	



**ANEXO V  
MATRIZ CURRICULAR 2018  
ENSINO FUNDAMENTAL- 1º AO 9º ANO**

Ano: **2018**  
Semana Letiva: 5 (cinco) dias  
Duração de Aula: 60 (sessenta) minutos  
Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

ENSINO FUNDAMENTAL	áreas do conhecimento	componentes curriculares	Carga Horária								
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6	5	5	5	5
		Arte	2	2	2	2	2	1	1	1	1
		Educação Física	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Língua Estrangeira Moderna	1	1	1	1	1	2	2	2	2
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	MATEMÁTICA	Matemática	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	1	1	1	2	2	2	2
Geografia		1	1	1	1	1	2	2	2	2	
BASE DIVERSIFICADA	Formação Cidadã		1	1	1	1	1	-	-	-	-
	*Ensino Religioso		-	-	-	-	-	1	1	1	1
Carga Horária Semanal			20	20	20	20	20	21	21	21	21
Carga Horária Anual			800	800	800	800	800	840	840	840	840

\*As aulas de Ensino Religioso serão ministradas somente mediante formação de turmas, sendo de matrícula facultativa ao aluno.

**ANEXO VI  
ESCOLA DE JORNADA AMPLIADA  
ENSINO FUNDAMENTAL- (1º ao 5º ano)**

Ano: **2018**  
Semana Letiva: 5 (cinco) dias  
Duração de Aula: 60 (sessenta) minutos  
Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componentes Curriculares	Carga Horária				
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5
		Arte	2	2	2	2	2
		Educação Física	2	2	2	2	2
		Língua Estrangeira Moderna	2	2	2	2	2
	CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	1	1	1	1	1
		História	1	1	1	1	1
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Ciências	3	3	3	3	3
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	4	4	4	
			20				
BASE DIVERSIFICADA	Orientações para o Estudo e Pesquisa	Pesquisa, produção de texto e oralidade	3	3	3	3	3
	Formação Pessoal e Social	Formação Cidadã	2	2	2	2	2
			05				
Carga Horária Semanal			25				
Carga Horária Anual			1000 horas				



**ANEXO VII  
ESCOLA DE JORNADA AMPLIADA  
ENSINO FUNDAMENTAL- (6º ao 9º ano)**

Ano: **2018**  
Semana Letiva: 5 (cinco) dias  
Duração de Aula: 60 (sessenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias			Carga Horária				
			6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	
		Arte	1	1	1	1	
		Educação Física	2	2	2	2	
		Língua Estrangeira Moderna	2	2	2	2	
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	2	2	
		Geografia	2	2	2	2	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Ciências	2	2	2	2	
	MATEMÁTICA	Matemática	5	4	4	4	
				21			
	BASE DIVERSIFICADA	Orientações para o Estudo e Pesquisa	Pesquisa, produção de texto e oralidade	2	2	2	2
Formação Pessoal e Social		Formação Cidadã	2	2	2	2	
ENSINO RELIGIOSO		*Ensino Religioso	1	1	1	1	
			05				
Carga Horária Semanal			26				
Carga Horária Anual			1040 horas				

\*As aulas de Ensino Religioso serão ministradas somente mediante a formação de turmas, sendo de matrícula facultativa ao aluno.

**ANEXO VI  
ESCOLA DE JORNADA AMPLIADA  
ENSINO FUNDAMENTAL- (1º ao 5º ano)**

Ano: **2018**  
Semana Letiva: 5 (cinco) dias  
Duração de Aula: 60 (sessenta) minutos  
Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

ÁREAS DO CONHECIMENTO		Componentes Curriculares	Carga Horária				
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5
		Arte	2	2	2	2	2
		Educação Física	2	2	2	2	2
		Língua Estrangeira Moderna	2	2	2	2	2
	CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	1	1	1	1	1
		História	1	1	1	1	1
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Ciências	3	3	3	3	3
	MATEMÁTICA	Matemática	4	4	4	4	4
			20				
BASE DIVERSIFICADA	Orientações para o Estudo e Pesquisa	Pesquisa, produção de texto e oralidade	3	3	3	3	3
	Formação Pessoal e Social	Formação Cidadã	2	2	2	2	2
			05				
Carga Horária Semanal			25				
Carga Horária Anual			1000 horas				



**ANEXO VII  
ESCOLA DE JORNADA AMPLIADA  
ENSINO FUNDAMENTAL- (6º ao 9º ano)**

Ano: 2018

Semana Letiva: 5 (cinco) dias

Duração de Aula: 60 (sessenta) minutos

Componentes Curriculares			Carga Horária			
			6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5
		Arte	1	1	1	1
		Educação Física	2	2	2	2
		Língua Estrangeira Moderna	2	2	2	2
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	2	2
		Geografia	2	2	2	2
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Ciências	2	2	2	2
MATEMÁTICA	Matemática	5	4	4	4	
			21			
BASE DIVERSIFICADA	Orientações para o Estudo e Pesquisa	Pesquisa, produção de texto e oralidade	2	2	2	2
	Formação Pessoal e Social	Formação Cidadã	2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO	*Ensino Religioso	1	1	1	1
			05			
Carga Horária Semanal			26			
Carga Horária Anual			1040 horas			

\*As aulas de Ensino Religioso serão ministradas somente mediante a formação de turmas, sendo de matrícula facultativa ao aluno.

**ANEXO VIII  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**

Componentes Curriculares			Carga Horária								
			1º ANO	2º ANO	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7ºAno	8º Ano	9º Ano
Base Nacional Comum	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6	6	6	6	6
		Arte	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Língua Estrangeira Moderna	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Educação Física	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	3	3	3	3	3	3	3	3	3
		História	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	4	4	4	4	4	4	4	4
MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
			29								
Base Diversificada	Orientações para o Estudo, Pesquisa e Oralidade		3								
	Iniciação Esportiva		2								
	Atividades Artísticas e Culturais		2								
	Comunicação e Mídias		2								
	Formação Cidadã		2								
*Ensino Religioso		-						1			
			11						12		
Carga Horária Semanal			40						41		
Carga Horária Anual			1600 horas						1640 horas		

\*As aulas de Ensino Religioso serão ministradas somente mediante a formação de turmas, sendo de matrícula facultativa ao aluno.



**ANEXO IX  
MATRIZ CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

Componentes Curriculares	Carga Horária	Carga Horária								
		1ª. Fase		2ª. Fase		3ª. Fase		4ª. Fase		
		AP	AD	AP	AD	AP	AD	AP	AD	
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	4	-	4	-	3	1	3	1	
	Matemática	3	1	3	1	3	1	3	1	
	Natureza e Sociedade	História	3	1	3	1	2	1	2	1
		Geografia					2	1	2	1
		Ciências					1	1	1	1
	Arte	1	-	1	-	1	-	1	-	
Educação Física	1	1	1	1	1	-	1	-		
BASE DIVERSIFICADA	Formação Cidadã	2	-	2	-	1	-	1	-	
	Língua Estrangeira Moderna	1	-	1	-	1	-	1	-	
Carga Horária Semanal		15	3	15	3	15	5	15	5	
Carga Horária Anual		720		720		800		800		

**Carga Horária:**

1ª e 2ª fase = A.P (600) + A.D (120) = 720

3ª e 4ª fase = A.P (600) + A.D (200) = 800

AP: Aula Presencial - presença obrigatória do aluno.

AD: Aula Diferenciada - presença facultativa do aluno, mas obrigatória para o(a) professor(a).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EDITAL DE EXCLUSÃO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA  
CORUMBELLA, FLAMBOYANT II E III**

A Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Agência Municipal de Habitação e regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, e, em observância à Lei Federal n.º 11.977, de Julho de 2009, à Portaria Interministerial n.º 99 de 30 de março de 2016, à Portaria do Ministério das Cidades n.º 163 de 06 de Maio de 2016, vem DIVULGAR Lista dos Excluídos do Programa em função da incompatibilidade com as normas ditadas conforme PORTARIA 412 DE 06 DE MAIO DE 2016, MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas a esta publicação, os interessados poderão dirigir-se ao setor de Serviço Social da Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Av. General Rondon, 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 08 de Fevereiro de 2018.

LUCIANE ANDREATTA DE CASTRO  
Diretora Executiva de Habitação e Regularização Fundiária

1	ADRIANE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	XXX.081-63	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
2	AGILDO SANTANA DO CARMO	XXX. 937-20	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I - 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
3	ALBERTO CARLOS VARGAS APONTE	XXX. 921-87	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
4	ALEX DE SOUZA LEITE	XXX.301-53	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I - 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
5	ALINETTE CRISTINA AREVALLO DAS NEVES	XXX.881-36	PORTARIA 163 06/05/2016, Cap. 2 - 2.4 d (CADIN)
6	ANA ALICE LUIZA DE OLIVEIRA MORAES	XXX.171-20	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
7	ANA ALICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	XXX.261-96	TERMO DE DESISTÊNCIA
8	ANA CELIA MODESTO	XXX.331-34	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
9	AUXILIADORA DUARTE PARRAGAS	XXX.431-02	TERMO DE DESISTÊNCIA
10	BEATRIZ VILLARBA MACIEL	XXX. 901-53	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
11	CLAUDIANE DE CAMPOS BURGOS	XXX.471-07	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
12	CLEUDILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	XXX.531-70	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL



13	DAMIANA ELIANE FERREIRA	XXX.911-42	Não compatível a Portaria 163, 06/05/2016, Capítulo 3, inciso 3.1.1, alínea c. (não ter recebido benefício habitacional anteriormente.)
14	DANIELE BATISTA FRANCO	XXX.581-97	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
15	DYENYFER DA COSTA SOUZA TRINTADE	XXX.741-05	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
16	EDEMIR RODRIGUES DE SOUZA	XXX.861-87	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. I - 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
17	EDILENE APARECIDA LEMOS SANTANA	XXX.571-72	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
18	EDSON GABRIEL MALDONADO CHAVES	XXX.151-01	DECRETO MUNICIPAL (residindo em outro município)
19	ELAINE RODRIGUES FELIX	XXX.671-53	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
20	ELENICE NEURA COLMAN SOARES	XXX.241-91	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
21	ELISANGELA DE OLIVEIRA SANTIAGO	XXX.201-72	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
22	FABIANA RAMOS	XXX.861-81	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
23	FABIO HENRIQUE DE MELLO COSTA	XXX.081-09	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
24	FABIO MERCADO DE CAMPOS	XXX.741-83	Não compatível a Portaria 163, 06/05/2016, Capítulo 3, inciso 3.1.1, alínea c. (não ter recebido benefício habitacional anteriormente.)
25	FLAVIANE FERREIRA DIAS	XXX. 071-92	DECRETO MUNICIPAL (residindo em outro município)
26	GERSON MEDEIROS DA SILVA	XXX.101-49	Não compatível a Portaria 163, 06/05/2016, Capítulo 3, inciso 3.1.1, alínea c. (não ter recebido benefício habitacional anteriormente.)
27	GLAUCILEIA GOMES PEREIRA	XXX. 571-63	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
28	GLEICE DELGADO DA SILVA	XXX.931-14	DECRETO MUNICIPAL (residindo em outro município)
29	JEFERSON PEREIRA PINTO	XXX.221-15	Não compatível a Portaria 163, 06/05/2016, Capítulo 3, inciso 3.1.1, alínea c. (não ter recebido benefício habitacional anteriormente.)
30	JESSICA DENISE PEREZ SOUTO ZENTENO	XXX.561-96	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
31	JONILCE AS CONCEICAO DELGADO	XXX.931-34	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
32	JORCIMARI PICOLomini DA COSTA	XXX.971-03	PORTARIA 163 06/05/2016, Cap. 2 - 2.4 d (CADIN)
33	JOSÉ CARLOS DA SILVA	XXX.151-49	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
34	JULIANA DUARTE	XXX.621-68	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
35	JUSSARA DIAS DA SILVA LESMO	XXX.881-79	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
36	KEILA PATRICIA SANABRIA BARBOSA	XXX.381-23	Não compatível a Portaria 163, 06/05/2016, Capítulo 3, inciso 3.1.1, alínea c. (não ter recebido benefício habitacional anteriormente.)
37	KELLEN REGINA ORTEGA MOURA	XXX.111-04	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
38	LAUDELINA MAGALHAES DOS SANTOS	XXX.411-11	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
39	LENILDA GONCALVES DE MOURA	XXX.729-78	PORTARIA 163 06/05/2016, Cap. 2 - 2.4 d (CADIN)
40	LETICIA MULLER DA SILVA	XXX.041-89	PORTARIA 163 06/05/2016, Cap. 2 - 2.4 d (CADIN)
41	LILIAN CRISTINA DA CUNHA CASSIANO	XXX.881-49	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
42	LINETH BENEGAS ARTEAGA	XXX.231-15	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
43	LIZABETH PEDROSO	XXX.601-30	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
44	LUCIANA GOMES RIBEIRO DIAS MOREIRA	XXX.171-78	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
45	LUCIENE MENDOZA RIBEIRO RONDON	XXX.401-00	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
46	MARIVANIA MARQUES DA SILVA DOS SANTOS	XXX.371-65	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
47	MARTA ROCHA LEMOS	XXX.431-49	Não compatível a Portaria 163, 06/05/2016, Capítulo 3, inciso 3.1.1, alínea c. (não ter recebido benefício habitacional anteriormente.)
48	MAURICIA SUXO APAZA	XXX.368-85	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL



49	MIRIAN LEMOS MOSCOSO	XXX.861-81	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
50	MIRIAN LIMON MOSCOSO	XXX.071-79	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 - 5, inciso 5.2.3 c (prazo de comparecimento esgotado)
51	NADIR CONCEIÇÃO DA SILVA	XXX.911-87	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
52	NELY DO COUTO CARDOSO	XXX.751-00	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
53	PALOMA SAMPAIO DA SILVA	XXX.511-25	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
54	PATRICIA OTILIA DA SILVA	XXX.391-43	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
55	PAULINA DA CONCEIÇÃO	XXX.921-04	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
56	PAULO FERNANDES MOREIRA DA SILVA	XXX.981-53	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
57	SANDRA MUNHÕES RIBEIRO	XXX.221-53	Não compatível a Portaria 163, 06/05/2016, Capítulo 3, inciso 3.1.1, alínea c. (não ter recebido benefício habitacional anteriormente.)
58	SARA AYALA URTADO	XXX.931-00	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 - 5, inciso 5.2.3 c( prazo de comparecimento esgotado)
59	SUELENE RODRIGUES DA COSTA	XXX.891-90	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
60	SUZILENE DA SILVA DELGADO	XXX.581-00	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
61	TATIANA LEMOS DA SILVA	XXX.491-87	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
62	TEREZA ANDRADE	XXX.821-70	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
63	VALDENICE LOPES RAMIRES	XXX.491-35	Portaria 163, 06/05/2016, Cap. 1 - 5, inciso 5.2.3 c( prazo de comparecimento esgotado)
64	VANUSSE AMORIM MESSIAS	XXX.231-38	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
65	VERGILIA DE SOUZA BENEVIDES ORTIZ	XXX.831-72	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
66	VERLAINE FARINHA SOGABE	XXX.201-52	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
67	VINAEL VENTURA SILVA	XXX.341-72	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
68	WARLENE PEREIRA PINHEIRO	XXX.041-15	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL
69	WILMA CRISTINA RODRIGUES DE AMORIM	XXX.371-79	PORTARIA 163 06/05/2016, Cap. 2 - 2.4 d (CADIN)
70	WILSON JOSÉ DA SILVA	XXX.131-87	PORTARIA 163,06/05/2016, cap. 1 inciso 2.4.2 c - INCOMPATIVEL

**EDITAL DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E APTOS PARA ASSEGURAREM DIREITO HABITACIONAL ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA(PMCMV) / RESIDENCIAL CORUMBELLA 2**

A Prefeitura Municipal de Corumbá, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através da sua Diretora Executiva de Habitação e Regularização Fundiária, torna público através do presente edital, com base à Lei Federal n.º 11.977, de Julho de 2009, à Portaria Interministerial n.º 99 de 30 de março de 2016, à Portaria do Ministério das Cidades n.º 412 de 06 de Agosto de 2015, os candidatos abaixo relacionados no Programa Minha Casa Minha Vida, aptos a assegurarem seu direito habitacional através do Programa Minha Casa Minha Vida, residencial Corumbella II.

Para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas a esta publicação, os interessados poderão dirigir-se ao setor de Serviço Social da Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Av. General Rondon, 985, esquina com a Rua Frei Mariano, centro, Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 08 de Fevereiro de 2018.

**Luciane Andreatta de Castro**  
Diretora Executiva  
Agência Municipal Habitação e Regularização Fundiária

	Candidato(a)	CPF	Cônjuge	CPF	PcD / IDOSO
1	ADRIANA AUXILIADORA ARAUJO MARIA	04389680188	CELSE EDUARDO DA SILVA	74019163120	
2	ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	04842262150			
3	ADRIANA DE SIQUEIRA	02044299194	ENIO HORTA JUNIOR	01674122136	
4	ADRIANA DO CARMO SOUZA	02575440114			
5	ADRIANA LEMOS DE CAMARGO	02427925101			
6	ALESSANDRA DE CARVALHO	00012176150			
7	ALINE AUXILIADORA GODOY PEREIRA	04076952146			PcD - com adequação - Física



8	ALINE RAMONA MOREL DO NASCIMENTO CORREA	02932936190	ROBISNEY CANDELARIO CORREA	91494362104	
9	ALZINELI ASSADE TOMELIC	15705951191			IDOSO
10	AMERICO ALVES FERREIRA	49536400120			IDOSO
11	ANA CAROLINA OCAMPOS JUSTINIANO	05730799195			
12	ANA LEONIZIA ANDRADE DE OLIVEIRA	01281104140	HELIO SERATAYA	50678116172	
13	ANA LUCIA FARIAS VERA	40822311100			
14	ANGELICA RODRIGUES ORTEGA	00521657105	DEMETRIO NETO FERNANDES LEITE	78312264191	PcD - sem adequação
15	ANGELINA TIMOTEO VILHALVA GONCALVES	70304158178	JOSIAS MANOEL PEREIRA GONCALVES	01783739150	
16	APARECIDA SENA MOREIRA	73922293115			
17	ARTULIANA CAMPOS	01623156190			PcD - com adequação - Física
18	AUREA LUCIA SANTOS DA SILVA	02178246176	RAMAO CESAR LEMOS FERREIRA	94205965168	
19	AUXILIADORA PILAR DE MAGALHAES	99021471191			
20	BENEDITO MARTINS	20127707115			PcD - sem adequação
21	BRUNA APARECIDA VARANIS	01891008188			
22	CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA ARAUJO	01911372190			
23	CARME DE LIMA FONSECA	49698591168			
24	CAROLINA DE SOUZA SOARES	12419969707			
25	CASSANDRA RODRIGUES DE SENA	00958105103			
26	CECILIA GONCALVES	40834131153			
27	CEILA CONCEICAO GONCALVES	03813730107			
28	CIBELLE CRISTINA MORENO DUARTE	02949736130	PAULO BATISTA DE ARRUDA	02430868148	
29	CIRLEI AVELINA DE SOUZA	49530496168			
30	CLAUDIA CONCEICAO TEODORO DA SILVA	69339376153			
31	CLAUDIA DE OLIVEIRA	02880562139			
32	CLAUDIA PESSOA RODRIGUES	49501976149			
33	CLAUDIANA DE OLIVEIRA SURUBI	02676920138	EVERALDO SOUZA DOS SANTOS	00948880198	
34	CLEONICE IDELGADO DA SILVA	02430874113	SEBASTIAO PIRES DE ALMEIDA	40842282149	
35	CLEYDIANE ANUNCIACAO SAAVEDRA ALVES DE LIMA	04422828185			
36	CREUZA NILVANA ARTEAGA	73279463149	ANDERSON RAMOS SILVA	04472807165	
37	CRISTIANE ROBES	69728402104			
38	CRISTIANE SANTANA DA SILVA	01981912193			
39	CRISTINA RODAS FRANCO	91808464168			
40	CRISTINA VERA CORREA	37896903172			
41	DALICA TEIXEIRA DA CONCEICAO	02766151150			
42	DAMIANA BISERRA	34384197187			PcD - sem adequação
43	DEBORA MEIRE ANTUNES DA SILVA PARABA	49529480130	SANDRO MENDES PARABA	82079293168	
44	DEBORA PESSOA DE ABREU	02748419162	JULIO FELIX SANDOVAL MERCADO	00040925110	
45	DEBORAH THAIS SEVERINO	02634010141			
46	DEISE DE SOUZA CARDOSO	87979390130	ROGELIO CALONGA	03126716105	
47	DENISE APARECIDA GOMES DA SILVA	01335785183			
48	DENISE CANDELARIA DE SOUZA RAMOS	40859720144			IDOSO
49	DEUSA MARIA DE SOUZA RAMOS	02714350119	AIRTON RAMOS	40890546134	
50	DEYSE CASTEDO ARDAYA	16350286120			IDOSO
51	EDILENE CAFARO VIEIRA	03463209179	ANTONIO CARLOS DE LARA	02965297103	
52	EDILEUZA AIRES DE SOUZA	02375783107	CLEBSON DE OLIVEIRA SOUZA	70146035151	
53	EDNA BENEDITA DE ARRUDA AMORIM	03912977160	EWERTON LORHAN DE ARRUDA OLIVEIRA	05393219156	
54	EDNEIA FRANCISCA FERREIRA	02714385176			
55	EGLEN PEREIRA DE SOUZA	02714235107	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	55832628187	
56	ELAINE CRISTINA MEDEIROS DE FREITAS	01778819176			
57	ELAINE DE JESUS PEREIRA	94820600168	PAULO SILVA FERNANDES	00975203142	
58	ELIANA DE ARRUDA PEREIRA	49700634191			
59	ELIANE BARBOSA	01860973108	ANDRE LUIZ LEONES PEREIRA	04879761184	
60	ELIANE CUNHA ROMAO	00919148174	WALDENIR PESSOA DOS SANTOS LEITE	02858130132	
61	ELIANE JUSTINIANO DA SILVA CAMPOS	06435263159			
62	ELIANE MARQUES DA SILVA	01238847137			



63	ELINEIA ANGELA PESSOA	02578431167			
64	ELINETE TOME DE SOUZA	02844866123			
65	ELISANGELA DA COSTA	01956538151			PcD - sem adequação
66	ELIZANDRA OLMOS	49744283149			
67	ELIZANDRA SOARES DE CERQUEIRA	02417822105			
68	ELOIDE FERREIRA DA SILVA	02640595148			
69	ERIKA DA SILVA OSWALDO	71682341100	RUDNEI FERREIRA SIQUEIRA	49518143153	PcD - sem adequação
70	ERONDINA DENIZ DOS SANTOS	03783452147			
71	ERONDINA VILLALVA	49694464153			
72	EVANIELLY BAITA HEREDIA	00074755196			
73	FABIANA RAMOS ALPIDES	49706110178			PcD - com adequação - Física
74	FABIANE PEREIRA MAGALHAES	05077185182			
75	FATIMA JIMENA MENDOZA MENDOZA	70322129133			PcD - com adequação - Física
76	FATIMA PENHA DO NASCIMENTO	81693575191			IDOSO
77	FERNANDA DE AMORIM NUNES SAMUDIO	00183617142	RUBISNEY SOARES SAMUDIO	49712152120	
78	FERNANDA SAMPAIO DA COSTA	03003330136			
79	FRANCELINE DE SOUZA PESSOA	05785348195	RICARDO NASCIMENTO DE QUEIROZ	94643067187	
80	FRANCISCA CARLA CASSIANO	02248424124			
81	GEISIANE MATIAS DA SILVA	05859812132			
82	GIOVANA ALICE PERALTA DE JESUS	04855040142			
83	GISELIA COELHO	03822704105			
84	GISELLI APARECIDA PAES FERNANDES	09213375743	JOAO BATISTA DOS SANTOS	08526074741	
85	GLAUCILAINE SILVA DE SOUZA	70311301150			
86	GRAZIELA LIGIA DA SILVA VAZ	00029337135			
87	HELANE RICARTE LOPES	03342297158			PcD - com adequação - Física
88	HELENA AVELINO DE SOUZA	04047674192			
89	HENIR DOS SANTOS	04570196110			
90	INGRIDY PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA	04544158184	JANILSON PEREIRA DA SILVA	03570617130	
91	JACKLINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	01999490185			
92	JANAINA GAVILAN CORREA	02267526158			
93	JANAINA KEIKO ODA	04866880112			
94	JANINE LAURA RODRIGUES GONZALES DE ARRUDA	02083013131	JOSE ROBERTO ALVES DE ARRUDA	02904536159	
95	JARDELINA CORREA PAIXAO	70658740105	LUIS AUGUSTO DA SILVA	40855066172	
96	JOCIELE DE ARRUDA PINTO	02539657133	IVAN GONCALVES	69166803187	
97	JORCILEIA SANABRIA DOS SANTOS	02213112118			
98	JOSE DO PRADO	15690431168			IDOSO
99	JOSIANE CRISTIAN DOS SANTOS	04231746141			
100	JOSIANE DE OLIVEIRA	01848547170			
101	JUCELIA VILALVA	69704988168			
102	JUCIENE MIRANDA DA CONCEICAO	02976389128			PcD - sem adequação
103	JUCILEIA AGUILAR VICTORIO	04112765142	RONIVALDO MAGALHAES DE ARRUDA	03928208110	
104	JULIO MONTEIRO CHAVES	49742710163			
105	JURCILENE DA SILVA DIAS	68963203115			
106	JUSTINIANA DA SILVA CHARUPA	03828521177			
107	KARIN VIEIRA NANTES COELHO SILVA	04450148142	EVERTON COELHO SILVA	01100383123	
108	KATIANA OJEDA GONCALVES	02984250176			
109	KELLY DA SILVA CONCEICAO	02563328195			
110	LAIS FATIMA SILVA PINHO	04254253125	EJAIR DE SOUZA	70217811132	PcD - sem adequação
111	LAURA CRISTINA DA SILVA CANDIDO	70046085149			
112	LAURA HELENA ALVES DE JESUS	02914427140			PcD - sem adequação
113	LAURA HELENA SANCHES RODRIGUES	97672700197			
114	LAURA LUCIA SAMPAIO	74345362172			
115	LAURA SIONEIA DA SILVA	50664816134			PcD - com adequação - Visual
116	LETICIA DA CONCEICAO FERREIRA GODOI	01966817150			
117	LETICIA TACEO SOARES	06274320180			
118	LIDIANE OLIVEIRA DE PAULA	06072207162	MAGNO RODRIGUES ALENCAR	01976819130	
119	LODENIL ANTONIO DE MORAES	16246900178			IDOSO



120	LUANA MARIA SOARES DA SILVA	02661738100	RONDINELLY BENEVIDES ORTIZ	01881793133	
121	LUCIANA DE OLIVEIRA RAMALHO	00117735108			
122	LUCIANA PROENCA DE AQUINO	04580906110			PcD - com adequação - Física
123	LUCIENE DE ALBUQUERQUE	49694260159			
124	LUCILA CRISTINA GONCALVES	49701339134			
125	LUCIMERE GARCIA MELGAR	52561429172			
126	LUCINEIA CORREIA DE ARAUJO	33361392870			
127	LUCIVANE MAGALHAES	03180039108			
128	LUIZ ALBERTO CARVALHO LEITE	44844131168			PcD - sem adequação
129	MARA BATISTA DA SILVA	29345944168			
130	MARCIA DA SILVA	00314956131			
131	MARCIA DAMIANA DA SILVA	74360604149			
132	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	90024893153			
133	MARCIA VELASQUES DUARTE	00695761145			
134	MARIA APARECIDA DANTAS RODRIGUES	03869448148			
135	MARIA AUXILIADORA MARQUES DE OLIVEIRA	49716930178	GETULIO SANTOS DE OLIVEIRA MARQUES	49690710125	
136	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SANCHEZ	40832392120			PcD - sem adequação
137	MARIA DOMINGAS GOMES DA SILVA PESSOA	69154708168	ANISIO PESSOA	69154376149	
138	MARIA FRANCISCA DA SILVA	02644768160			
139	MARIA HELENA DE ARRUDA SILVA	81130724115			
140	MARIA HELENA PEREIRA VARGAS	93270097115			
141	MARIA JOSE CORREIA DA COSTA	49711890178			
142	MARIA JOSE DE VASCONCELLOS	33736332149			IDOSO
143	MARIA JOSE DOS SANTOS	40857786172			IDOSO
144	MARIA JOSE SAMPAIO FERNANDES	11226214770			
145	MARIA MADALENA SAMANIEGO	01792740158	JOSE CORREA BRITTS JUNIOR	37903225120	PcD - com adequação - Física
146	MARIA NIDIA SOARES DA SILVA	59256443104			IDOSO
147	MARIA PESSOA	49506102104	HERMES LINO VAZ	40890805172	
148	MARIA VICENCIA ROSA	78059771191			
149	MARICELMA SANTOS DA ROCHA MERIZIO	29019680153			
150	MARILDA ARAUJO DOS SANTOS	87472490130			
151	MARILEIDE DOS SANTOS	49531417172			
152	MARINA DE OLIVEIRA PAIVA	49530062168			PcD - sem adequação
153	MARLI MARIA BRANDAO DA SILVA FRANCO	00161422179	ORESTES LUIZ FRANCO	14330415100	IDOSO
154	MAZARELA CONCEICAO CALONGA DA SILVA	04157449118			
155	MICHELE DOS SANTOS RODRIGUES	02780502126			
156	MICHELLE DE QUEIROZ RODRIGUES	01838271120			
157	NARLY EVANGELISTA SORRILHA	82168890110	REGINALDO MUNHOES SORRILHA	58004572120	
158	NATHANY KLICIA DA SILVA CAVASSA	03206796164			
159	NERLI DOS SANTOS SOARES	03721813170	GILBERTO GOMES	34380248100	
160	NERLI FATIMA AMARO DA SILVA	01425062148			
161	NEUSA ALVES DELGADILHO	00107302144	EDNALDO JOSE PECORA	55837697187	PcD - sem adequação
162	NILVANIA GONCALVES DE CHUVE	00916800180			PcD - sem adequação
163	NILZA RODRIGUES DE JESUS	06424657118			
164	NORMA JACINTO ALVES PEDRACA	02579263136	JUSTINO DA SILVA	00059780177	
165	OSANA BORGES	84680482168			
166	PASCOALINA FLORES VASQUEZ	49718495134			
167	PATRICIA APARECIDA BENAZET BATISTA	01994652152			
168	PATRICIA CELDAN MEDINA	92491790149			
169	PATRICIA DA SILVA HERMOSILLA	04494928186			
170	PAULINA PEDRO NICANOR	49713353153			
171	PERCILIANA DA COSTA SOARES	76838366134			
172	PRISCILLA FARIAS RODRIGUES	05204346171			
173	RAFAELA RODAS PILAR	04549312122			
174	REGINA MARTINA DA COSTA	70054622115	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	30737214449	
175	RENATA GIMENEZ	73061964134			
176	RENATA ORTIZ	00255642180			
177	RENATA PESSOA SILVA	04113494142			
178	ROBLEDO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	69183490159			PcD - sem adequação



179	RONIELLE RONDON DE SOUZA	95445528120			
180	ROSA AJARD HERRERA	02851978195			
181	ROSA MARIA DO PRADO	16257570182			IDOSO
182	ROSA SILVA	05138601180	ROBERTO DA SILVA MENDES	69400962134	
183	ROSANA GARCIA NOGUEIRA DO CARMO	05863829176	CARLOS ROBERTO ALVES MARTINS	05442077186	
184	ROSANA GONCALVES GOMES BARBOSA	03090241102			
185	ROSANE FARIAS MENDONZA	49712292134			
186	ROSANGELA FLORES DOS SANTOS	00850775183			PcD - com adequação - Física
187	ROSANGELA PINTO DE OLIVEIRA	04307155106	ROGERIO SANTOS E SILVA	86426877115	
188	ROSELI DA COSTA	02307752170			
189	ROSEMARY XAVIER CASTELLO	50675664187	LOURIVAL ARRUDA SILVA	94315493104	
190	ROSEMEIRE TERTULIANO	81132735149			
191	ROSENEIDE SAMPAIO	00040999157	CLEITON DA SILVA DIAS	49707248149	
192	ROSENIL PEREIRA MARTINS	02427039179			
193	ROSENIR FREITAS DA ENCARNACAO SILVEIRA	04813845100	JARDEL FERREIRA SILVEIRA FREITAS	04880841137	
194	ROSILAINE ORTIZ	03076228196	DANIEL DA SILVA	40835340104	PcD - sem adequação
195	ROSILENER DE ALMEIDA CABRAL	05980796100			
196	ROSIMARE VILLA	49503227100			PcD - com adequação - Física
197	ROSINETE CORREA DE BARROS	49701363191			
198	ROZANA MOURA DE ARRUDA	04910059113			
199	RUBIA JAMARA DE MORAES GUILHERME	01745118179	MARCELO GONCALVES DE FREITAS	96030178172	
200	SAMARA FERNANDES MENDONZA	04180703181	LUIZ ALBERTO CERVALIO	01873009178	
201	SAMIRA SAMIH GHARIB	77564170115			
202	SANDRA AYALA HURTADO	01881828107			PcD - com adequação - Física
203	SANDRA DE SOUZA SANTOS	91157498191			PcD - com adequação - Física
204	SANDRA MARIA RIBEIRO	52569438120			
205	SELMA RUIS DIAS	03450645188			
206	SILVIA CRISTINA PIRES DA SILVA	02332925198	ALEX SANDRO PRIETO	69336652168	
207	SILVIA RODRIGUES DA ROCHA	04972285133			
208	SIMONY DA SILVA GONCALVES	00896854159			
209	SIRLENE CLARO FURTADO	01423131142			
210	SUELEN RODRIGUES DE SENA	00958104123			
211	SUELLEN DE MORAES ROJA	70118137131	LUCIDES GOMES DE OLIVEIRA FILHO	91141001187	
212	SUELLY DE ARRUDA MORENO	72937491120	ACACIO KOYAMA SOARES	00082455171	
213	SYLVIANNE DOMINGOS DA SILVA	04065447194			
214	TAIS VILLALVA DE ARRUDA	05182341180			
215	TALITA JANE JESUS DE OLIVEIRA	70351486127			
216	TATIANE BATISTA DA SILVA	02023231108	JEISIEL JUNIOR SOARES	04292186138	
217	TATIANE BEZERRA DE PINHO	02159431125	ALEXSANDRO MIGUEL RIBEIRO	96596562115	PcD - com adequação - Física
218	TATIANE DE AMORIM COSTA PEREIRA	00565647164			
219	TEREZA CRISTINA DA SILVA	04616468117			
220	VALDILENE MARIA DA SILVA	70809410168			
221	VALDINA SILVA BOBADILHA	98721445168			PcD - com adequação - Física
222	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	70389773182			
223	WALDIRENE MELOS GODOI	90181182149			
224	WILSON DA SILVA	40863905153			IDOSO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

3º Aditivo ao Contrato 011/2015  
 PARTES MICHELE TOLONE DA SILVA FERREIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 03/02/2018.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 03/02/2019.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Michele Tolone da Silva Ferreira.

### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

3º Aditivo ao Contrato 022/2015  
 PARTES D'JENANE ALEXANDRE ROCHA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 23/02/2018.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 23/02/2019.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e D'Jenane Alexandre Rocha.

### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

3º Aditivo ao Contrato 023/2015  
 PARTES LIDUINA DE MAGALHÃES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 23/02/2018.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 23/02/2019.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Liduina de Magalhães.

### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

3º Aditivo ao Contrato 021/2015  
 PARTES TELMA CARDOSO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRA TUAL POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 23/02/2018.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 23/02/2019.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Telma Cardoso.

### AVISO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 229974/2017 - SMS

Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

**OBJETO:** Referente à contratação emergencial dos serviços de internação compulsória do menor Giovani Gonzáles Fernandes, conforme decisão judicial Autos MP nº 08.2017.00076362-0 e Autos SAJ nº 0004688-15.2016.8.12.0008, e recomendação de Dispensa de Licitação conforme Parecer Jurídico nº 104/2018 - referente a contratação da CLÍNICA TERAPÊUTICA GAIVOTA LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 19.654.898/0001-40, situada a Rua das Hortências, nº 101, Jardim Suíça Paulista Goianã, na cidade de São Roque/SP, no valor total de R\$ 14.513,80 (catorze mil quinhentos e treze reais e oitenta centavos), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Corumbá-MS, 06 de fevereiro de 2018.  
 Assina: Rogério dos Santos Leite-Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do 2º Termo de Apostila ao Contrato por Tempo Determinado Nº 02/2015 - Processo Nº 55056/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA THÉTHIZ SANÁBRIA DE BARROS.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado Nº 02/2015 - Processo nº 55056/2015, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 2.606, de 13 de dezembro de 2017, que institui o Plano Plurianual do Município de Corumbá, para o período de 2018 a 2021, a qual fora devidamente publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1327, de 14/12/2017, passando a constar a seguinte modificação:

**Alteração na numeração do Projeto Atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### 36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103.2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social 100000 - Recursos Ordinários  
 31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2018.

Assina: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretária Municipal de Assistência Social.

### RESOLUÇÃO N.º 007 de 08 de fevereiro de 2018.

Designa membros para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo n.º 3944/2018, de 08 de fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal n. 2.490, de 02 de julho de 2015, e Decreto n. 1.926 de 25 de janeiro de 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam os membros abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo n.º 3944/2018, de 08 de fevereiro de 2018.

- VIRGÍNIA BARROS MELLO - Procuradoria Geral do Município;
- MILTON DE SOUZA CARVALHO - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- VERÔNICA APARECIDA GAVALIN FERRA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- LAIZE DE FREITAS ARAÚJO - Conselho Tutelar;
- JONEIZE SELASQUE QUEVEDO COSTA - Secretária Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes  
 Secretária Municipal de Assistência Social

